



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 53/2022, de 17 de agosto de 2022.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1629/2022, de 16 de agosto de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 396.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS

02.071.10.301.1003.2208-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$100.000,00
0.2.55.00000 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS

02.071.10.301.1003.2208-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$20.000,00
0.2.55.00000 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS

02.071.10.301.1003.2208-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$100.000,00
0.2.55.00000 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS

02.071.10.301.1003.2208-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$176.800,00
0.2.55.00000 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	176.800,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
0.2.55.00000 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
0.2.55.00000 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
0.2.55.00000 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$176.800,00
0.2.55.00000 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	176.800,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2022.**